

Disponibilização: quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 Diário da Justiça Eletrônico
- Caderno Editais e Leilões São Paulo, Ano XIII - Edição 2975 - Pag. 291

1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES –

RELAÇÃO DE CREDORES ART. 7, §2º, LEI Nº 1.101/2005 E DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 1.101/2005) EXTRAÍDO DO PROCESSO DIGITAL Nº 1001194-55.2019.8.26.0615 DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE NILTON DE SOUZA AGRÍCOLA ME CNPJ nº 33.543.761/0001-49, NILTON DE SOUZA CPF nº 076.507.948-81, EDNA MARA DE ALMEIDA S. SOUZA AGRÍCOLA ME CNPJ nº 33.544.036/0001-95 e EDNA MARA DE ALMEIDA SANTANA SOUZA CPF nº 098.340.298-10.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Tanabi, Estado de São Paulo, Dr(a). GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou possa interessar, que por este Juízo tramita a recuperação judicial de NILTON DE SOUZA AGRÍCOLA ME CNPJ nº 33.543.761/0001-49, NILTON DE SOUZA CPF nº 076.507.948-81, EDNA MARA DE ALMEIDA S. SOUZA AGRÍCOLA ME CNPJ nº 33.544.036/0001-95 e EDNA MARA DE ALMEIDA SANTANA SOUZA CPF nº 098.340.298-10, com sede na Via de Acesso de Cosmorama a Vila Nova, S/N, Sítio Gerizim II, CEP 15530-000, Cosmorama, SP. Nos termos do art. 7º, §2º, da Lei n 11.101/2005, segue a relação de credores apresentada pela Administradora Judicial TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, representada pelo Dr. Marcelo Gazzí Taddei, ficando pelo presente Edital INTIMADO(A)(S), nos termos dos arts. 8º e ss. da Lei n 11.101/2005, da possibilidade de apresentação perante o MM Juiz de Impugnação de Crédito contra a relação de credores no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação do presente Edital. Os documentos que fundamentaram a relação de credores ficarão à disposição dos credores para análise no período de 10 (dez) dias a contar da publicação do Edital à Av. Emílio Trevisan, nº 655, sala 812, Ed. Plaza Capital, São José do Rio Preto, SP, CEP 15084-067, sendo NECESSÁRIO o agendamento prévio de horário pelo email: mataddei@hotmail.com. Relação de credores: CLASSE II - QUIROGRAFÁRIOS: BANCO DO BRASIL S.A. R\$1.928.904,18; BANCO PAN S.A. R\$ 33.869,44; BANCO SANTANDER S.A. R\$19.800,54; COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA R\$ 122.179,49; COOPERCITRUS; COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS R\$ 176.917,22; COOPERATIVA DE CRÉDITO; CREDICITRUS (SICOOB CREDICITRUS) R\$ 1.339.952,10; COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE R\$ 477.409,39; T.T.S. SERVIÇOS E COBRANÇAS EIRELI R\$ 739.194,90. TOTAL CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 4.938.227,26; TOTAL GERAL DE CREDORES: R\$ 4.938.227,26. Nos termos do art. 53, parágrafo único, da Lei n 11.101/2005, comunica-se aos credores o recebimento do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL nas fls. 732/810, ficando pelo presente Edital INTIMADO(A)(S), nos termos do art.55 da Lei n 11.101/2005, da possibilidade de apresentar ao MM. Juiz objeção ao Plano de Recuperação Judicial de fls. 732/810, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da publicação do presente Edital. Será o presente Edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tanabi, aos 10 de dezembro de 2019